



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517

CNPJ: 08.208.597/0001-76

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER 022/2024

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2023, QUE ALTERA O REGULAMENTO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, E REVOGA A RESOLUÇÃO 26, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008.

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Resolução da Mesa Diretora, altera o regulamento das audiências públicas no âmbito da câmara municipal de Mossoró, e revoga a resolução 26, de 10 de dezembro de 2008.

É o breve relatório. Passo a analisar.

II - VOTO DO RELATOR

No que tange a alteração da resolução da resolução nº 03/2011, a matéria se insere dentre as competências municipais, prevista no art. 14, inciso I e XVI da Lei Orgânica:

Art. 14. Compete ao Município de Mossoró:
I - Legislar sobre assuntos de interesse local;
(...)

Por este prisma não identificamos óbices que impeçam a regular tramitação e aprovação da proposição.

Voto pela **CONSTITUCIONALIDADE**, pelos motivos acima expostos.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes, 29 de abril de 2024.

PABLO AIRES

Relator



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517

CNPJ: 08.208.597/0001-76

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em reunião realizada no dia 29 de abril de 2024, segue o voto do Relator, deliberando, por unanimidade, pela CONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Resolução nº 009/2023.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes, 29 de abril de 2024.

RAÉRIO ARAÚJO

Presidente

LUCAS DAS MALHAS

Secretário